(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 153

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE AGOSTO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 AGO 10 ter

Sp D	Maj TANAKA	- D Aud
OD	1° Ten ELCY	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt TANIA ROCHA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt TANIA ROCHA	- CPEx
Cb Gd	Cb RODOLFO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb TIAGO SILVA	- D Aud
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd VALBER - D Aud; RAFAEL - CPEx; ASLAN	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd INDINALDO - D Aud; FÁBIO - DGO; SILVA COSTA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CORREIA	- D Aud

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb KAIO	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd ALARCÃO - DGO; CARNEIRO - SEF; JADSON	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Cb SIQUEIRA	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTANA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DA SILVA - CPEx; CASTELO - DGO; AZEVEDO - SEF; DILSON - SEF 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VITOR - DGO; Sd LEMOS - CPEx; DALVINO - SEF; RODRIGO - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Deslocamento de Oficiais-Generais

Em 16 AGO 10

O Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin; o Gen Div GERSON FORINI, Ch Asse Esp Orç Fin; o Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud; e o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Ch CPEx; deslocaram-se para as cidades do Rio de Janeiro/RJ e Juiz de Fora/MG, a fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) à 4ª Região Militar e Visita de Inspeção à 4ª ICFEx, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010).

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço;
- 2) o Ten Cel MÁRCIO CORDEIRO FREIRE passa a responder pelo expediente do Ch Asse Esp Orç Fin, cumulativamente com a função que já exerce;
- 3) o Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA passa a responder pelo expediente da Diretoria de Auditoria, cumulativamente com a função que já exerce;
- 4) o Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR passa a responder pelo expediente da Chefia do CPEx, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - 5) a SG1/SEF, a D Aud, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 14 AGO 10

- a) O Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, por término de instalação e estar pronto para o serviço.
- b) A Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência:

- (1) a 2º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS deixou de responder pela Chefia da Subseção de Finanças/SEF, a contar de 14 AGO 10; e
- (2) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag N

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

2) Transferência de Oficial - Transcrição

"1. CLASSIFICAÇÃO DE COMANDANTE/CHEFE/DIRETOR DE OM EXONERADO

c. 3^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
Cel Int	26160-2	LAERCIO DO NASCIMENTO	Dep Subs Santa Maria	CPEx	05 10 41 61
Cei int	078789082-1	RODRIGUES	Santa Maria/RS	Brasília/DF	03 10 41 61

f. 7^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
Ten	26171-9	RUBENS MARTINS NETO	7ª ICFEx	DGO	05 10 41 61
Cel Int	027583522-1	RUBENS MAKTINS NETO	Recife/PE	Brasília/DF	05 10 41 61

.....

g. 8^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto	CP	Nama	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
Cal Ind	26158-6	MOACID CIMENEZ MELO	8° D Sup	D Cont	05 10 41 (1
Cel Int	026994122-5	MOACIR GIMENEZ MELO	Belém/PA	Brasília/DF	05 10 41 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível.
 - 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
 - 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Boletim do DGP Nr 063, de 11 AGO 10) (Nota Nr 490-SG 1.1.2/SEF, de 12 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

Pag Nr 4

3) Deslocamento de Oficiais

a) Em 11 AGO 10

O Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, Asst Sect Econ Fin, deslocou-se para as cidades do Rio de Janeiro/RJ e Juiz de Fora/MG, a fim de apoiar os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na realização da Visita de Orientação Técnica (VOT) à 4ª Região Militar e Visita de Inspeção à 4ª ICFEx, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010).

b) Em 16 AGO 10

O Cel WALTER NILTON PINA STOFFEL, da SEF, deslocou-se para a cidade de Washington, Estados Unidos da América, para participar de um Workshop no Ministério da Defesa dos Estados Unidos da América.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2010, em caráter excepcional, a contar desta data, ao 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 AGO 10. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2010, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 16-SG5/SEF, de 11 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

5) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares a militar a seguir relacionada, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Período que	Dias	Dias	Período Concedido	
Posto	Nome	faz jus	Desc	Concd	Início	Término
1º Ten	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	2009	ı	30	16 AGO 10	14 SET 10
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

Pag N

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 14 AGO 10

O 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Dowiede ane fez ins	Dias Dias		Período Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd LEANDRO DE PINHO DIAS 1° MAR 09 a 28 FEV 10 - 30 16 AGO 10 14 SET 10						
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Transcrição

DGO

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 315-SG1.8/DGO, de 11 AGO 10, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF-BSB/DF MDO Nr 315-SG1.8/DGO, de 11 AGO 10. Informo a essa Chefia que a Svd Civ ANA ROSA FERREIRA, desta Diretoria, entrou em gozo de 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), no período de 7 a 13 AGO 10. (Assn) Cel PIMENTA - Subdiretor Gestão Orcamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Certificado de Conclusão de Curso - Apresentação

O Cel HUMBERTO BEZERRA apresentou o Certificado de conclusão do Curso de Programa Avaliação Socioeconômica de Projetos promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e realizado no período de 8 de março a 6 de agosto de 2010, com carga horária de 186 (cento e oitenta e seis) horas.

(Nota Nr 485-SG1.1.4/SEF, de 12 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

Pag Nr 6

2) Parecer - Solução

- a) Em cumprimento ao determinado pelo BI/SEF Nr 143, de 2 AGO 10, para que fosse emitido um parecer a respeito da solicitação contida na Parte S/Nr, de 28 JUL 10, na qual o 2º Ten JULIO CESAR PINTO GOIS solicita averbação do Tempo de Serviço Nacional Relevante passado em Guarnição Especial, na cidade de Marabá-PA, no período de 21 JAN 89 a 10 JUN 91, a fim de que seja considerado como acréscimo de 1/3 (um terço) como Tempo de Serviço para a Inatividade, o 1º Ten JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, oficial designado para emitir um parecer, atestou as seguintes considerações:
- constam nas alterações do interessado as publicações de sua apresentação e desligamento da referida OM;
 - a Cia Cmdo da 23ª Bda Inf Sl, à época, era uma OM de 1ª Categoria e de Categoria A; e
- a legislação aplicada, Decreto Nr 67.686, de 30 NOV 1970 e Lei Nr 7.698, de 20 DEZ 1988, que alterou o art. 137 do Estatuto dos Militares (Lei Nr 6.880/80), está em vigor.
- b) Consubstanciado nas observações acima descritas, o 1º Ten JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA emitiu o seguinte parecer:
- a solicitação do referido militar poderá ser atendida, por estar amparada na legislação em vigor;
- seja averbado em seus assentamentos como Tempo de Serviço em Guarnição Especial de 1ª Categoria, de acordo com a Lei Nr 6.880, de 09 DEZ 1980 (E/1), alterada pela Lei Nr 7.698, de 20 DEZ 1988, o período de 21 JAN 1989 a 10 JUN 1991, 02a 04m 20d (dois anos, quatro meses e vinte dias);
- seja averbado em seus assentamentos como Tempo de Serviço para a Inatividade, 1/3 (um terço) do período compreendido entre 21 JAN 1989 a 10 JUN 1991, de acordo com a Lei Nr 7.698, de 20 DEZ 1988, que alterou o art. 137 do Estatuto dos Militares (Lei Nr 6.880/80), por ter servido na Cia Cmdo da 23ª Bda Inf Sl, OM de Categoria A, 00a 08m 00d (zero ano, oito meses e zero dias); e
- seja averbado em seus assentamentos como Tempo de Serviço Nacional Relevante, de acordo com a Lei Nr 67.686, de 20 NOV 1970, o período de 21 JAN 1989 a 10 JUN 1991, 02a 04m 20d (dois anos, quatro meses e vinte dias).

(Nota Nr 486-SG1.1.2/SEF, de 11 AGO 10)

Em consequência:

- (1) concordo com o parecer do Oficial designado;
- (2) a SG1/SEF providencie a transcrição das averbações acima descritas nas alterações do militar solicitante;
- (3) o Chefe da Subseção de Remuneração/SEF atualize a Ficha Cadastral para fins de percepção do adicional de permanência;
- (4) seja arquivada 1 (uma) via do referido parecer na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do interessado; e
 - (5) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

Pag Ni

3) Plano de Férias/2010 - Diretrizes

A presente Diretriz tem por finalidade orientar a execução do Plano de Férias desta Secretaria e de suas OMDS relativo ao ano de 2010, de acordo com o previsto no inciso XVIII do art. 21 e dos art. 443 ao 451 do RISG, para os militares, e o art. 77 da Lei Nr 8112, de 11 DEZ 1990, para os servidores civis, e de acordo com as premissas a seguir discriminadas.

- a) Militares de carreira/estabilizados
 - Deverão ter o início de férias no período compreendido entre 1º DEZ 10 e 31 DEZ 11.
- b) Militares temporários (Of, Sgt, Cb e Sd)
- No primeiro ano de convocação para o serviço ativo, só poderão gozar férias a partir da data que completar 1 (um) ano ininterrupto de efetivo serviço e durante os 12 (doze) meses subsequentes; e
- Os militares temporários que não tiveram o seu tempo de serviço prorrogado deverão ter suas férias concluídas antes do término da convocação vigente.

c) Militares PTTC

- Deverão entrar em gozo de férias, impreterivelmente, no 13º (décimo terceiro) mês da nomeação ou prorrogação vigente.

d) Agentes da Administração

- Os Agentes da Administração previstos nos incisos II e III do § 1º do art. 52 e no § 4º do art. 444 do RISG, ou seja, Ordenador de Despesas, Fiscal Administrativo, Encarregado do Setor de Material, Encarregado do Setor de Aprovisionamento e o Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, não poderão entrar em gozo de férias na época de encerramento do exercício financeiro, de acordo com o calendário a ser fixado pela SEF; e
- Os períodos de férias dos militares citados na alínea anterior devem estar enquadrados fora da época do encerramento do exercício financeiro.

e) Substituições temporárias

- As substituições temporárias dos militares em férias deverão ocorrer, prioritariamente, no âmbito das seções ou assessorias;
- Os chefes de seção e de assessorias da SEF deverão planejar os períodos de férias de seus militares e servidores civis vinculados, com a previsão de permanência do efetivo mínimo necessário para dar continuidade aos trabalhos da SEF; e
 - O substituto só poderá iniciar suas férias após o retorno do titular do cargo/função.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

Pag Nr 8

f) Propostas de Plano de Férias

- As propostas dos Planos de Férias dos integrantes da SEF/OM deverão dar entrada na SG1/SEF, impreterivelmente, até 17 SET 10, a fim de que possam ser cumpridos os prazos referentes aos saques do Adicional de Férias e Auxílio Alimentação (Cb, Sd e Tf);
- As OMDS deverão remeter a esta Secretaria apenas a proposta do período de férias do Diretor/Chefe de OM e do substituto temporário (subdiretor/subchefe), para apreciação deste Secretário, obedecendo ao prazo estipulado no item anterior;
- O Plano de Férias dos integrantes das OMDS ficará a cargo da própria OM, não necessitando de aprovação por parte deste Secretário; e
- As propostas do Plano de Férias dos militares da SEF/OM e de suas OMDS sediadas em Brasília/DF, deverão ser organizadas de acordo com o modelo existente na intranet/SEF (quadro de avisos/SG1) e elaboradas em ordem cronológica.

g) Prescrições Diversas

- As OMDS da guarnição de Brasília/DF deverão remeter, com antecedência mínima de dois meses em relação ao mês previsto para início das férias, os nomes dos militares que gozarão férias no mês correspondente (Plano de Férias Mensal), conforme o calendário e modelo constante do quadro de avisos/SG1, a fim de atender ao controle das diversas escalas e ao cumprimento dos prazos previstos para os saques do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio Alimentação Cb, Tf e Sd (A54);
- As solicitações para saques de Adiantamento de 70% da remuneração e a antecipação do Adicional Natalino, quando for o caso, deverão ser feitas pelo interessado, mediante requerimento individual ao Ordenador de Despesas/SEF, com antecedência mínima de dois meses do início das férias:
- A fim de atender o interesse do serviço e somente mediante autorização do Subsecretário e respectivo Diretor/Chefe de OM os militares da SEF/OM e OMDS da guarnição de Brasília só poderão alterar o período de férias previsto no Plano de Férias por motivo de força maior; e
- O Plano de Férias/2010 desta Secretaria deverá ser consolidado pelo Chefe de Gabinete /SEF e aprovado por este Secretário.

(Nota Nr 493-SG 1.1.1/SEF, de 13 AGO 10)

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem as providências decorrentes.

4) Entidade Consignatária - Aplicação de Penalidade

CPEx

Em decisão à Memória Nr 008-S6.4/CPEx, de 28 MAIO 10, de acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Portaria Nr 046, de 1° JUL 05, da SEF, e do inciso XIX, da Cláusula Sétima, do Contrato de Credenciamento Nr 0016/2005, resolvo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

Pag Nr

a) Aplicar a penalidade de multa ao Banco BMG S/A, conforme discriminado a seguir:

Entidade	CNPJ	Base Cálculo	Alíquota Multa	Multa	Mês Referência
Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74	R\$ 6.008.099,00	1,4979 %	R\$ 90.000,00	FEV/09

b) Determinar ao CPEx que informe a referida Entidade Consignatária sobre a decisão adotada. (Nota Nr 010-S6.1/CPEx, de 11 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Inspeção de Saúde - Resultado

a) Em inspeção de saúde para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, realizada pelo MPOM/Brasília (SEF), o militar desta Secretaria obteve o seguinte resultado conforme o quadro a seguir:

Posto	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão - Data			
Cel	LAERTE DE SOUZA SANTOS	Nenhum	Apto para o serviço do Exército	92 - 12 AGO 10			
	(Nota Nr 492-SG1.1.3/SEF, de 13 AGO 10)						

b) Em inspeção de saúde a fim de permanência ou saída do serviço ativo de militar temporário, de acordo com o Volume XIII das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), realizada pelo MPOM/Brasília (SEF), o militar desta Secretaria obteve o seguinte resultado conforme o quadro a seguir:

Grad	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão - Data
Sd	WILLIAM SANTOS LIMA	Nenhum	Apto para o serviço do Exército	92 - 12 AGO 10

(Nota Nr 487-SG1.4/SEF, de 12 AGO 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

4^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria às Guarnições de Pouso Alegre/MG e Itajubá/MG, no período de 13 a 16 de setembro de 2010, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), e no Ofício Nr 032-S/2, de 14 ABR 10, da 4ª ICFEx, os militares a seguir nominados, da 4ª ICFEx, fazem jus à 3.5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO	740,25
Maj	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	740,25
3° Sgt	CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA	619,50
Total		2.100,00

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 153, de 16 AGO 10

(Nota Nr 122-Asse 3/SEF de 11 AGO 10)

Em consequência, a DGO repasse o valor total de diárias para a 4ª ICFEx, com recursos do Fundo do Exército (Fonte 23) e informe na NC que o crédito se destina à visita de auditoria nas Guarnições de Pouso Alegre/MG e Itajubá/MG e a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 17 AGO 10						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	227	CF	627		
Oficiais PTTC	RR	38				
ST e Sgt	RR	146				
ST e Sgt PTTC	RR	6				
Cb, Tf e Sd	QR	210				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 AGO 10					
Café: 94	Almoço: 627	Jantar: 83			

(Nota Nr 228-Sv Aprv/SEF, de 16 JUL 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças